



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 11078 /2013**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

CSIG
69-A.I.2
L I D O
Em 07/05/13
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

**Sugere providências à Novacap, para
recapeamento asfáltico na via da QNM 02
próximo à 15ª Delegacia de Polícia, região
administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências à Novacap, para recapeamento asfáltico na via da QNM 02 próximo à 15ª Delegacia de Polícia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 25 de abril de 2013.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 11078 / 13
Folha Nº 01 BIA

JFM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 02/Mai/2013 11:20

Leu
11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 11078 / 13

Folha Nº 02 BIA